



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 99, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Nameia gestor, fiscal e prestador de contas para o Convênio nº 01.22.0149.00

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

| Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO | CONTRATANTE/ CNPJ | CONTRATADA/ CNPJ | OBJETO/VIGÊNCIA | GESTOR/ Matrícula SIAPE | FISCAL/ Matrícula SIAPE | PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE | VALOR ESTIMADO |
|---|---|---|--|--------------------------------|---|--|---|
| 01.22.0149.00 / 01202.000336/2022- 82 | Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021- 08 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001- 41 | Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de superfícies biomiméticas em ligas de titânio com hidroxiapatita/quitosana/cinamaldeído para produção de implantes dentários", Ref. Finep nº 0071/21. Vigência de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. | Giovanna Machado 1234085 | Mércia Liane de Oliveira 1234085 | Lygia Vilmar Britto 0662519 | R\$ 1.859.821,49 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte um reais, quarenta e nove centavos) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE.

Giovanna Machado
 Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 10/08/2022, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 10295994 e o código CRC 200CFD51.

